

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo/RS

Resolução nº 009/2020

Dispõe sobre a aprovação e liberação da verba de Emenda Parlamentar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Ângelo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, que a referida entidade esta em dia com seu registro neste conselho.

CONSIDERANDO, a aprovação pela assembléia.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a liberação da verba da Emenda Parlamentar nº do Pleito 55901431750202001, Ação 219G, no valor de R\$ 150.000,00 reais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo Ângelo/RS.

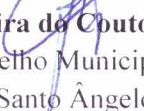
Art. 2º: A referida Emenda foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Assembléia e via *on line*;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a sua aprovação e publicação.

Aprovado em Assembléia Extraordinária, em 03 de Agosto de 2020.

Registra-se e Publica-se.

Santo Ângelo, 03 de Agosto de 2020.


Janira do Couto Mânica
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS